



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO 001/2023 - PRODEN

Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo nº 23735.009741/2023-48, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet /Campus Igarassu
2. Considerando a análise e emissão do Parecer da ASPE/PRODEN nº 26/2023 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico.

DETERMINA:

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para internet - *Campus* Igarassu, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo *Campus* Igarassu, solicitada através do Processo nº 23735.009741/2023-48.

Atenciosamente,

**Assis Leão da Silva
Pró-Reitor de Ensino do IFPE**



Documento assinado eletronicamente por **Assis Leao da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 13/04/2023, às 11:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622595** e o código CRC **51D6B74B**.
